Dossiê da emenda Pix 202614080018

Plano de ação 09032026-093186 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Patrus Ananias
Beneficiário	MUNICIPIO DE PAVAO (MG)
Município / IBGE	Pavão / 3148509
População (IBGE)	8119
Valor previsto	R$ 218.900,00
Custeio / investimento	R$ 218.900,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 218.900,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	O presente Plano de Trabalho tem por objeto a contratação de serviços especializados para a realização de festa tradicional do município de Pavão/MG, visando promover a valorização cultural, o fortalecimento das tradições locais, o incentivo ao turismo e o aquecimento da economia municipal. A execução do objeto compreenderá a organização, produção e realização do evento festivo, integrante do calendário cultural do município, incluindo atividades artísticas, culturais e de entretenimento voltadas à população local e visitantes. Os serviços a serem contratados poderão abranger, de forma não exaustiva: . Locação de estruturas para eventos, tais como palco, tendas, camarins e banheiros químicos, . Serviços de sonorização, iluminação cênica e painéis de LED, . Contratação de artistas, bandas musicais e apresentações culturais, . Serviços de produção, coordenação e logística do evento, . Serviços de segurança desarmada e brigadistas, . Montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, . Serviços de apoio geral necessários à realização do evento, . Divulgação institucional e promocional da festa. A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, conforme a legislação vigente, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, com adoção de critérios que garantam a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A execução ocorrerá conforme cronograma previamente definido, garantindo adequada infraestrutura, organização e segurança para a realização da festa, com ampla participação popular. A fiscalização e o acompanhamento da execução serão realizados por equipe técnica do Município, mediante verificação da correta prestação dos serviços, registros documentais, relatórios e controle contratual. O investimento contribuirá para a preservação das tradições culturais, fortalecimento da identidade local, promoção do lazer e integração social, além de fomentar o comércio local, gerando emprego e renda no município de Pavão/MG.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202614080018 de Patrus Ananias

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 218.900,00: 2026OB000075

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-25 - R$ 55.908,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO MÓVEL, COMPRREENDENDO TRIO ELÉTRICO, MINI TRIO ELÉTRICO E PAREDÃO DE SOM PARA EVENTOS CULTURAIS E OU ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Fornecedor: ANANDA SILVA TEIXEIRA 66.630.692 (66630692000160)

Análise: O documento trata de locação de sonorização móvel (trio elétrico, mini trio e paredão de som) para eventos culturais e/ou esportivos. O objeto da emenda Pix é uma festa tradicional com diversos serviços, dos quais sonorização é apenas um item não exaustivo. O valor do contrato (R$ 55.908,00) é inferior ao valor repassado (R$ 218.900,00) e não há no documento menção à festa tradicional de Pavão/MG. Não foi encontrada evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a correspondência é apenas parcial e não deve ser considerada evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18404772000154/2026/3

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93186/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93186/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93186/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202614080018

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.